



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1845 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 451/2020

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2020
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Kit Alimentação para usuários da política da Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 62.052,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e dois reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/03/2020.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 Do Dia 31/03/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 Horas Do Dia 31/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:30 Do Dia 31/03/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de março de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2020

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JOÃO HENRIQUE CALÇADOS - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa JOÃO HENRIQUE CALÇADOS - ME, para aquisição de material esportivo, Departamento de Esportes, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.185 3.3.90.30.00 FR - 939 CÓD. REDUZIDO 1719.

VALOR: R\$ 16.903,50 (dezesseis mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Luciana H. B. G. Vieira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 26/2020

Jacarezinho/PR, 05 de março de 2020

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 136/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de tubos de concreto para a manutenção de galerias pluviais do município, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 145.120,20 (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 17/03/2020.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 Do Dia 30/03/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 Horas Do Dia 30/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:30 Do Dia 30/03/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de março de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2020

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E J. ERNESTO SOCCIO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa J. ERNESTO SOCCIO - ME, para aquisição de troféus e medalhas, para atender o Departamento de Esportes, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.185 3.3.90.31.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1720.

0730.2781300102.080 3.3.90.31.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1721.

VALOR: R\$ 17.206,00 (dezessete mil duzentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Luciana H. B. G. Vieira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 27/2020

Jacarezinho/PR, 05 de março de 2020

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1845 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 615/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 13.842,47 (treze mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Item - Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 17/03/2020.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 Do Dia 30/03/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 Horas Do Dia 30/03/20.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:30 Do Dia 30/03/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de março de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E FARMACIA LUIZA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso V.

OBJETO: Contratação da empresa FARMACIA LUIZA LTDA - ME, para aquisição de medicamentos, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030300172.183 3.3.90.32.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1563.

VALOR: R\$ 99.002,23 (noventa e nove mil dois reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Maria Junqueira Borges.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 28/2020

Jacarezinho/PR, 09 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

CONTRATADA: GEOVANNI P. PEREIRA ME.

ALTERAÇÃO: DRIGEOVAN GAS LTDA.

Jacarezinho, PR, 11 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao extrato de reequilíbrio econômico-financeiro nº 82/2019, Pregão presencial nº 09/2019 publicado no dia 05 de março de 2020, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: GEOVANNI P. PEREIRA ME.

LEIA-SE: DRIGEOVAN GAS LTDA.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

OBJETO: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, para prestação de serviço de entrega domiciliar de carnes de tributos e correspondências desta Prefeitura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1845 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7178, de 13 de janeiro de 2020; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso IV e Decreto Municipal 7194 de 29 de janeiro de 2020.

OBJETO: Contratação da empresa **MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, para aquisição de sacos de lixo para ser utilizados no combate à epidemia de dengue, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030500182.105 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1727.

VALOR: R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 30/2020.

Jacarezinho/PR, 05 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E VIAÇÃO GARCIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: contratação da empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, para prestação de serviço para fornecimento de passagens terrestres Jacarezinho x Londrina, Londrina x Jacarezinho, (benefício eventual) que serão ofertados aos usuários da política da Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 2883/2013 de 22 de julho de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: **0920.0824400212.122 - 3.3.90.32.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1267.**

VALOR: R\$ 3.157,20 (três mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Silvia Scarpelini de Faria

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa n.º 33/2020.

Jacarezinho/PR, 10 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - ME**, para aquisição de Equipamentos e Proteção Individual a ser utilizado no efetivo militar do Corpo de Bombeiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1651.

VALOR: R\$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Julio Cesar Silva Bernardino.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 31/2020

Jacarezinho/PR, 10 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1845 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

OBJETO: Contratação de empresa **JCI SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP**, para fornecimento de etiquetas adesivas para posologias de medicamentos e análises de exame para Farmácia Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

OBJETO: Contratação da empresa **MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, para aquisição dos materiais e insumos para ser utilizados no combate à epidemia de dengue, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 7194 de 29 de janeiro de 2020. **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 26/2020

Processo 26/2020

INEXIGIBILIDADE 14/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELLI**, inscrita no CNPJ de número 01.031.983/0001-96, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no “7º. CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA”, com o custo total no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 27/2020

Processo 27/2020

DISPENSA 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral à Câmara Municipal de Jacarezinho.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa **EXCLUSIVE KASA DA ÁGUA**, inscrita no CNPJ 30.910.261/0001-00, versando sobre a contratação de empresa para aquisição de água mineral, pelo período estimado de um ano, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1845 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 25/2020

Processo 25/2020

INEXIGIBILIDADE 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus para um Servidor desta Câmara Municipal, com destino a cidade de Curitiba/PR, onde participará do 7º. CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇÃO, com o custo total no valor de R\$ 240,19 (duzentos e quarenta reais e dezenove centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

EDITAL Nº 12/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Maria de Lourdes Bueno Elias, Cadastro Municipal nº. 01.04.103.138.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2901 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Antonio Simeão Rodrigues, 1612, Parque dos Estudantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 2. Ana Tereza Simões Prado, Cadastro Municipal nº. 01.04.103.148.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2902 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Antonio Simeão Rodrigues, 1600, Parque dos Estudantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 3. Laercio de Andrade Junior e Outro, Cadastro Municipal nº. 01.04.101.377.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2903 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei**

Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Profª Alice Otenio, 1428, Parque dos Estudantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Carlos Eduardo Simeão Rodrigues, Cadastro Municipal S/N, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2947 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Avenida Dr. João Arruda, 335, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Helena Ferdin de Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.04.103.118.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2948 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Antonio Simeão Rodrigues, 1630, Parque dos Estudantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

6. João Carlos Elias Junior, Cadastro Municipal nº. 01.04.103.128.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2949 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Antonio Simeão Rodrigues, 1624, Parque dos Estudantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 11 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1845 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 13/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Adão Aparecido da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.02.141.67.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2904 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dom Pedro I, 182, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 2. Henrique Castanho, Cadastro Municipal nº. 01.02.141.110.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2905 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dom Pedro I, 194, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 3. Loyde Lopes da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.02.141.122.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2906 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 34, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 4. Construtora Correa e Vertuan, Cadastro Municipal nº. 01.02.141.146.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2907 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 58, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 5. Cooperativa de Crédito de Livre Admissão, Cadastro Municipal nº. 01.02.141.153.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2908 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 70, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 6. João Loiola da Visitação, Cadastro Municipal nº. 01.02.141.170.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2909 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 84, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa,**

caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

7. Dina Trindade, Cadastro Municipal nº. 01.02.141.182.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2910 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 96, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

8. Clary Giovannetti Naves, Cadastro Municipal nº. 01.02.141.197.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2911 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 108, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

9. Dayane Cristina Orlandini, Cadastro Municipal nº. 01.02.141.232.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2912 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 144, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

10. Batista e Camilo Ltda Me, Cadastro Municipal nº. 01.02.141.230.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2913 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 233, Parque dos Mirantes, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 16 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1845 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7270/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 65, da Lei Orgânica deste Município, considerando a lei 3.427/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de prolongamento de rua, um área de institucional (servidão) com 1.793,24 m², transferido ao município pelo R.1/18360 do L.2- RG.

Art. 2º. A área do imóvel descrito no artigo 1º a ser transformada em rua é a seguinte: ÁREA PÚBLICA do Desmembramento SDE situado no antigo Parque Aeroporto, neste Município e Comarca, LOTE 31 - DESMEMBRADO (ÁREA INSTITUCIONAL – SERVIDÃO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE JACAREZINHO) – ÁREA COM 1.793,24m², com a seguinte Descrição: Confronta-se pela frente a Faixa de Domínio da Rodovia BR-153, na distância de 108,25 metros e azimute de 34º45'04"; pelo lado direito confronta-se com terras do Estado do Paraná - 2º Batalhão de Polícia Militar de Jacarezinho, conforme matrícula n.3395, na distância de 2,14 metros e azimute de 117º17'59" e 12,98 metros e azimute de 117º17'59"; pelo lado esquerdo confronta-se com o alinhamento predial da Rua Edwirgens Nucini, na distância de 3,39 metros e azimute de 355º58'38" e 20,49 metros e azimute 355º58'38" e finalmente pelos fundos confronta-se com terras dos Lotes 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 - desmembrados, na distância de 128,86 metros e azimute de 34º45'04", perfazendo uma área total de 1.793,24 metros quadrados, encerrando a descrição do presente memorial da área irregular mencionada acima. Lote este situado na Rua Edwirgens Nucini esquina com a Faixa de Domínio da Rodovia BR-153." Inscrição Cadastral sob n.01.5.066.0600.001

Art. 3º. O imóvel descrito no artigo acima passa a ser a atual rua Rua Cabo LUIZ OTÁVIO DE MORAES.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1845 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 11/2020

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA	Assessor de Imprensa	Curitiba/PR	Participando 7º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREADOR, a ser realizada Datalegis em parceria com a UVEPAE. No período de 18 a 20 de março de 2020.	18 a 20 de março de 2020	3	450,00	1.350,00	17/03/2020	30/2020	Fúlvio Boberg - Presidente

Jacarezinho, 17 de março de 2020.

FÚLVIO BOBERG
Presidente